

Resolução nº : 6422/99
Protocolo nº : 60402/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2057/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6127/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente